



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2020

PROPOSTA N.º

78/2020/DCDJ/DICUL

Realizada em 04/11/2020

DELIBERAÇÃO N.º 346/2020

ASSUNTO: **Proposta de Normas de Participação do XII Concurso de Fado de Setúbal 2020 online - ratificação**

A Câmara Municipal de Setúbal, em parceria com a Sociedade Musical Capricho Setubalense, realiza no presente ano a 12ª edição do Concurso de Fado de Setúbal, iniciativa que muito tem contribuído para a promoção de novos fadistas e para a divulgação da canção nacional e que este ano decorrerá de forma online.

Pelas características distintas em que decorre este concurso no presente ano, será atribuído um prémio ao 1º classificado de 400,00 € (quatrocentos euros).

Nestes termos, e de acordo com o previsto nas alíneas u) e t) do ponto 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a ratificação das Normas de Participação do XII Concurso de Fado de Setúbal, em documento anexo a esta proposta.

Os valores dos prémios têm cabimento na rubrica orçamental 08 020115 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 '13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/10/28	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2020/10/28	5429	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A SOCIEDADE MUSICAL CAPRICHOS SETUBALENSE NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO XII CONCURSO DE FADO DE SETÚBAL 2020 ONLINE - PROPOSTA N.º 78/2020/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEA U)E T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
5.593,15
A CABIMENTAR
400,00
SALDO APÓS CABIMENTO
5.193,15

EXTENSO

QUATROCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/10/28

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

NORMAS

XII CONCURSO DE FADO DE SETÚBAL 2020 - online

1. O 12º Concurso de Fado de Setúbal é uma iniciativa da Câmara Municipal de Setúbal, da Sociedade Musical Capricho Setubalense e conta com o apoio da União de Freguesias de Setúbal.
2. O 12º Concurso de Fado de Setúbal 2020 decorrerá de forma não presencial, pelo que os concorrentes deverão inscrever-se através do envio de ficha de inscrição e de vídeo para concursofado2020@mun-setubal.pt, entre 26 de outubro e 7 de novembro.
3. Cada concorrente poderá enviar até 3 vídeos.
4. As interpretações poderão ser executadas “à cappella”, acompanhadas por viola e guitarra portuguesa ou com playback instrumental.
5. Os concorrentes deverão ter idade igual ou superior a 16 anos, que se completem até ao final do ano de 2020.
6. Os vídeos serão analisados por um júri constituído por 3 elementos, designados pela Câmara Municipal de Setúbal, que selecionarão as 10 melhores interpretações.
7. Os 10 melhores intérpretes serão convidados a gravar o vídeo final a concurso, em 15 de novembro, acompanhados por viola e guitarra portuguesa, que será colocado a votação online.
8. À Câmara Municipal de Setúbal ficam reservados todos os direitos de uso e/ou utilização das imagens captadas e filmagens realizadas no âmbito deste concurso.
- 8.1. Os vídeos finais a concurso serão sujeitos a votação online entre 18 e 24 de novembro, que escolherá as 5 melhores interpretações.
9. A votação decorrerá da seguinte forma:
 - A votação do público corresponderá a 50% da classificação final;
 - A votação do júri corresponderá aos restantes 50% da classificação final;
 - Em caso de empate, prevalecerá a votação do júri.
10. O vencedor do 12º Concurso de Fado de Setúbal 2020 será divulgado no dia 26 de novembro.
11. Ao vencedor do 12º Concurso de Fado de Setúbal 2020 será atribuído um prémio de 400,00 € e a possibilidade da participação na Gala de Fado, em data a definir, a decorrer no Fórum Municipal Luísa Todi.
12. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos são resolvidos pela organização, auscultando a opinião do Júri.
13. A participação no Concurso pressupõe a aceitação das disposições constantes o presente documento.